



INSTITUTO FEDERAL

Rio de Janeiro
Campus Pinheiral

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - D.T. S. n.º 62 de 29 de AGOSTO de 2017.

Constitui Comissão Eleitoral Local para organização de eleição de membros para formação da Subcomissão local para implantação do Regulamento de Trabalho dos técnico-administrativos no âmbito do Campus Pinheiral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O **DIRETOR GERAL** do Campus Pinheiral (CPIN) do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Portaria n.º 637 de 16/05/2014.

E considerando o teor da PORTARIA n.º 273, de 08 agosto de 2017, do Magnífico Reitor do IFRJ;

RESOLVE:

1- Designar os servidores **Vanessa Ferreira de Macedo**, mat. SIAPE 1.474.851, **Carlos Heráclio Marques**, mat. SIAPE n.º 0.305.219, **Adilson Paulo Estanhe**, mat. SIAPE n.º 1.080.151 e **Paulo Roberto da Silva**, mat. SIAPE n.º 0.309.002, para sob a presidência do primeiro e, em seus impedimentos, do segundo, constituírem Comissão Eleitoral Local para planejamento e execução de Processo Eleitoral Local de membros da Subcomissão Local para implantação do Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme Resolução n.º 22, de 25/07/2017.

2- O prazo para realização das eleições é de 5 (cinco) dias.

3- As disposições desta DTS entrarão em vigor na data de sua divulgação.

Reginaldo Ribeiro Soares

Diretor-Geral

Campus Pinheiral-IFRJ
Matr. SIAPE: 0387.656

ciente,
AR